

administração e funcionamento das atividades do Centro Comunitário, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Assinatura: 11/04/2022. Vigência 11/04/2022 a 31/12/2022.
Valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Franca, 11 de maio de 2022.
Fernando Luiz Baldochi
Chefe de Gabinete

INFRAESTRUTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FRANCA (COMHAB) EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2022

O Conselho Municipal de Habitação de Franca (COMHAB), CONVOCA todos os seus membros para sua 3ª reunião ordinária do exercício de 2022, no dia 17 de maio do corrente ano, às 8h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Paço Municipal, localizado na Rua Frederico Moura nº 1517, Cidade Nova, para discutir a seguinte pauta.

- 1 – Leitura, para deliberação e aprovação, da ata da reunião anterior;
- 2 – Continuação das discussões para elaboração do Regimento Interno;
- 3 – Discussão do programa federal “Aproxima” e sua possível aplicação no Município;
- 4 – Outros assuntos de interesse do Conselho

Franca, 11 de maio de 2022

Jerônimo Sérgio Pinto
Secretário

Fabício Jean da Silva
Presidente

AUTO INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

A Fiscalização de Obras e Posturas informa que no exercício da atividade, o fiscal verificou que no local abaixo foi edificado uma construção em DESACORDO COM O PROJETO APROVADO pela Prefeitura Municipal de Franca e em vigência para o imóvel. Como isto constitui INFRAÇÃO ao que dispõe o artigo 5º da Lei 1647/68 (Código de Edificações do Município de Franca), fica INTIMADO, conforme o artigo 427 da mesma Lei, o abaixo identificado para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS UTEIS, contados da data de publicação deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento do presente Auto de Infração, no prazo, determinado implicará na cobrança de MULTA no valor de 7,11UFMF (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 452 e 454 II, da citada Lei, além das demais PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados da data de publicação, para interpor recurso contra estes Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário:- ELIANA MARIA DE SOUZA
End.correp.:- Rua Pedro Silveira, 2098 – Jardim das Palmeiras
Local Imov:- Rua Pedro Siqueira, 2098 – P/L;06 Q.14
Bairro:- Jardim das Palmeiras
Cadastro:- 1.23.15.004.06.00
Ref.Pr.nº:- 23890/06

Franca, 11 de maio de 2022.
Marciel Montovane Barbosa – Setor de Fiscalização na Construção Civil
Daniel Ribeiro Magalhães - Fiscal de Obras e Posturas.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2020

Contrato nº 002/2020 - 2º Termo de Aditamento - Processo nº 00157/2020 – Pregão nº 001/2020. Contratante: SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Servidores Municipais de Franca – Contratado: SEGUROS SURA S/A. Objeto: Contratação de empresa prestadora de concessão de seguro de vida em grupo, conjugado com seguro coletivo de acidentes pessoais para servidores e funcionários da administração direta e indireta, ativos, inativos e pensionistas do município de Franca. Valor reajustado em 15% (quinze por cento) da tabela vigente e